



Valide aqui este documento



CERTIDÃO


República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

CERTIFICADO, usando a faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido pela parte interessada, que havendo nesta serventia, o Lº 2 - Registro Geral, nele consta a matrícula do seguinte teor:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQEWN-5CB46-B2YSP-YZ3TZ>

CNM: 098897.2.0071780-03



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**

LIVRO N.º 2 - Registro Geral
Viamão, 19 de maio de 2016

Fls. 01

Matrícula 71.780

matrícula 71.780

IMÓVEL: Uma fração de terras urbana, com a área de 883,15m² (oitocentos e oitenta e três metros quadrados e quinze decímetros quadrados), situada no lugar denominado **VOLTA DA FIGUEIRA** no distrito sede deste município de Viamão/RS, com frente para a Rodovia RS 040, tendo a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51º, tendo como datum Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V15C definido pelas coordenadas N: 6.671.354,32m e E: 494.134,22m, com frente com a RS-040, à Sudeste, onde mede 15,00m, em dois segmentos retos, o primeiro com 2,91m até encontrar o ponto V16, de coordenadas N: 6.671.352,39m e E: 494.132,04m, o outro com 12,09m até encontrar o ponto V16A de coordenadas N: 6.671.344,35m e E: 494.123,01m; mede a Sudoeste 59,74m, até encontrar ponto V12G, de coordenadas N:6.671.389,21m e E: 494.083.55m, confrontando com Área de propriedade de Ilha Grande Incorporação Ltda.; aos fundos à Noroeste, medindo 15,09m até encontrar o ponto V12F de coordenadas N: 6.671.397,87m e E: 494.095,90m, confrontando com Área de propriedade do Cantegril Clube; deste segue por 58,02m até encontrar o ponto inicial V15C, confrontando à Nordeste com Área de propriedade de Ilha Grande Incorporação Ltda.

PROPRIETÁRIA: **ILHA GRANDE INCORPORAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Carlos Trein Filho, nº 338, 2º andar, sala 06, bairro Auxiliadora, no município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 15.743.922/0001-66.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 70.748, Livro 2 Registro Geral.

PROTOCOLO NÚMERO: 240229, folhas 138, Livro 1-AD, de 25/04/2016.

O OFICIAL/SUBSTITUTO *[Assinatura]*
Emol: R\$ 22,30
Abertura de matrícula: R\$ 17,10 (0738.03.1500001.02379 = R\$ 0,70)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0738.01.1600002.17710 = R\$ 0,40)

AV.1/71.780 em 19 de maio de 2016.
Conforme Projeto aprovado em 25.07.2016, pela Prefeitura Municipal de Viamão/RS, do imóvel retro matriculado, na frente, onde entesta com a faixa de domínio da Rodovia RS 040, existe uma faixa de 15,00m (que se inicia a partir do alinhamento de 21,50m do eixo da rodovia), é considerada área *non aedificandi*.

PROTOCOLO NÚMERO 240229, Livro 1-AD, fls. 138 de 25/04/2016.
O OFICIAL/SUBSTITUTO: *[Assinatura]*
Emol: R\$ 36,00

"Continua no Verso"

Continua na Próxima Página

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone:(51) 3485.1508 - (51) 3446.8561

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098897.2.0071780-03

Averbação sem valor declarado: R\$ 30,80 (0738.03.1500001.02380 = R\$ 0,70)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0738.01.1600002.17711 = R\$ 0,40)

AV.2/71.780 em 19 de maio de 2016.

Certifico que conforme AV.7/70.748 e que para efeitos do artigo 246 da Lei 6.015/73, a requerimento de Luiz Francisco Baucke Osorio, datado de 17.02.2016, que foi lavrada em 16.04.2014 uma escritura pública de constituição de direito de posse e uso por arrendamento, nas notas do Serviços Notariais de Registro Civil de Itapuã, neste município de Viamão (Lº 25, fls. 010, sob o nº 4.163), em que figuram, de um lado, como outorgante cedente o **CANTEGRIL CLUBE**, inscrito no CNPJ nº 92.098.771/0001-81, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 6614, Bairro São Lucas, neste município de Viamão/RS, e do outro lado, como outorgado cessionário **LUIZ FRANCISCO BAUCKE OSORIO**, inscrito no CNPJ nº 04.078.445/0001-45, com sede na Rua Fenix, nº 194, Bairro São Lucas, neste município de Viamão/RS, que tem como objeto uma fração de terras, com a área de 2.760,00m², situada na Avenida Senador Salgado Filho (RS-040), neste município de Viamão, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, a Sudeste, onde mede sessenta metros (60,00m) confronta com a Avenida Senador Salgado Filho; iniciando a Leste, a cento e cinquenta e cinco metros (155,00m) da divisa com o Seminário Maior Arquidiocesano Nossa Senhora da Conceição - Seminário de Viamão, pelo lado Sudoeste, na extensão de quarenta e seis metros (46,00m) da frente aos fundos, confronta com área do Cantegril Clube; pelo lado Nordeste, onde mede quarenta e seis metros (46,00m), confronta com a área interna do Cantegril Clube; e, pelos fundos, ao Noroeste, onde mede sessenta metros (60,00m) confronta também com área interna do Cantegril Clube. Fica estabelecido como remuneração imediata em favor do outorgante cedente o valor de R\$ 50.000,00, e como remuneração mensal o valor de R\$ 6.000,00. Fica estabelecido, ainda, que o prazo do contrato é até 24.12.2028. Certifico que a referida área atinge parcialmente o imóvel retro matriculado e os constantes das matrículas números 71.779, 71.781 e 71.782.

PROTOCOLO NÚMERO 240229, Livro 1-AD, fls. 138 de 25/04/2016.

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

Emol: R\$ 36,00

Averbação sem valor declarado: R\$ 30,80 (0738.03.1500001.02381 = R\$ 0,70)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0738.01.1600002.17712 = R\$ 0,40)

AV.3/71.780 em 19 de maio de 2016.

Certifico que conforme AV.8/70.748 e que para efeitos do artigo 246 da Lei 6.015/73, a requerimento de Luiz Francisco Baucke Osorio, datado de 17.02.2016, que foi lavrada em 11.06.2015 uma escritura pública de promessa de dação em pagamento, nas notas do Serviços Notariais de Registro Civil de Itapuã, neste município de Viamão (Lº 30, fls. 176, sob o nº 5.150),

"Continua na Matrícula 71.780/2"

Continua na Próxima Página -----

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone:(51) 3485.1508 - (51) 3446.8561

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQEWN-5CB46-B2YSP-YZ3TZ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

.....continuação da Página Anterior -.....

CNM: 098897.2.0071780-03



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 19 de maio de 2016

Fls.
02

Matrícula
71.780

matrícula 71.780/2

"continuação da matrícula n° 71.780"
em que figuram, de um lado, como promitente dador **CANTEGRIL CLUBE**, inscrito no CNPJ n° 92.098.771/0001-81, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, n° 6614, Bairro São Lucas, neste município de Viamão/RS, e pelo outro lado, como promissário receptor **LUIZ FRANCISCO BAUCKE OSORIO**, portador da carteira de identidade n° 7003736027, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF n° 209.599.580-53, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado na Rua Fenix, n° 194, Condomínio Cantegril Fase IV, neste município de Viamão, que tem como objeto uma fração de terras, com a área de 2.760,00m², situada na Avenida Senador Salgado Filho (RS-040), neste município de Viamão, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, a Sudeste, onde mede sessenta metros (60,00m) confronta com a Avenida Senador Salgado Filho; iniciando a Leste, a cento e cinquenta e cinco metros (155,00m) da divisa com o Seminário Maior Arquidiocesano Nossa Senhora da Conceição - Seminário de Viamão, pelo lado Sudoeste, na extensão de quarenta e seis metros (46,00m) da frente aos fundos, confronta com área do Cantegril Clube; pelo lado Nordeste, onde mede quarenta e seis metros (46,00m), confronta com a área interna do Cantegril Clube; e, pelos fundos, ao Noroeste, onde mede sessenta metros (60,00m) confronta também com área interna do Cantegril Clube. Fica estabelecido para a presente promessa de dação em pagamento o valor de R\$ 700.000,00. Fica estabelecido, ainda, entre as partes, que a presente escritura de promessa de dação em pagamento substitui o arrendamento constante da escritura pública averbada sob o número 7/70.748. Certifico que a referida área atinge parcialmente o imóvel retro matriculado e os constantes das matrículas números 71.779, 71.781 e 71.782.

PROTOCOLO NÚMERO 240229, Livro 1-AD, fls. 138 de 25/04/2016.

O OFICIAL/SUBSTITUTO:
Emol: R\$ 36,00
Averbação sem valor declarado: R\$ 30,80 (0738.03.1500001.02382 = R\$ 0,70)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0738.01.1600002.17713 = R\$ 0,40)

AV.4/71.780 em 6 de dezembro de 2018.
Conforme determinação contida no Ofício n° 759/2018, expedido em 20.08.2018, pela Dra. Liniane Maria Mog da Silva, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Viamão, dos autos da Ação de Interdito Proibitório processada sob o n° 039/1.16.0000844-3, em que **Luiz Francisco Baucke Osório** move contra **Cantegril Clube** e outros, ficam canceladas as AV.2 e 3/71.780.

PROTOCOLO NÚMERO 256250, Livro 1-AJ, fls. 49 de 30/11/2018.
O OFICIAL/SUBSTITUTO:
Emol: R\$ 43,50
Averbação sem valor declarado: R\$ 34,20 (0738.04.1500001.14906 = R\$ 3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60 (0738.01.1800004.25447 = R\$ 1,40)

"Continua no Verso"

.....Continua na Próxima Página -.....

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone:(51) 3485.1508 - (51) 3446.8561



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior

CNM: 098897.2.0071780-03

CNM: 09889.2.0071780-81

"Continuação do Anverso" 02v 71.780

R. 5/71.780, em 13 de março de 2020.

TÍTULO: Alienação fiduciária.

CONFITENTE DEVEDORA: SPE CRISTOVÃO 1800 INCORPORAÇÃO LTDA., com sede na Rua Tobias da Silva, nº 253, Conjunto 209, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº 14.883.422/0001-67.

CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL, com sede na Avenida Toledo, nº 247, Centro, Cascavel, Paraná-PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.529.074/0001-70.

FIDUCIANTE: ILHA GRANDE INCORPORAÇÃO LTDA., com sede na Rua Tobias da Silva, nº 253, Conjunto 209, Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº 15.743.922/0001-66.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 675025, emitida em 09.03.2020.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.240.035,03.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.200.000,00.

PRAZO: 01.04.2024.

JUROS: 0,50%a.m.

CONDICÕES: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária feita pelo confitente devedor e fiduciante, em favor da credora fiduciária, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 9.514, de 20.11.1997.

PROTOCOLO NÚMERO 263680, Livro 1-AL, fls. 166 de 10/03/2020.

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

Emol: R\$ 3.076,80

Registro com valor declarado: R\$ 3.009,00 (0738.09.1900003.00243 = R\$ 61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0738.01.2000001.06640 = R\$ 1,40)

AV.6/71.780 em 13 de setembro de 2022.

TÍTULO: Aditivo.

Por Termo Aditivo de Re-Ratificação a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo, firmado em 11/08/2022, fica aditada a Cédula de Crédito Bancário nº 675025, registrada sob o nº 5/71.780 para ficar constando que a nova data de vencimento da operação é 12/10/2024. Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições, não alterados pelo presente aditivo.

PROTOCOLO NÚMERO 278204, Livro 1-AQ, fls. 175 de 31/08/2022.

Emol: R\$ 56,60

Averbação sem valor declarado: R\$ 44,40 (0738.04.2100002.29920 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0738.01.2100003.42645 = R\$ 1,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

Guilherme Pinho Machado
"Continua na Matrícula 71.780/3"

Continua na Próxima Página

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone:(51) 3485.1508 - (51) 3446.8561

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQEWN-5CB46-B2YSP-YZ3TZ



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior

CNM: 098897.2.0071780-03



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO

CNM: 09889.2.0071780-81

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 12 de abril de 2023

Fls.
03

Matrícula
71.780

matrícula 71.780/03

AV.7/71.780 em 12 de abril de 2023.

TÍTULO: Aditivo.

Por Termo Aditivo de Re-Ratificação a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo, firmado em 23/03/2023, fica aditada a Cédula de Crédito Bancário nº 675025, registrada sob o nº 5/71.780, para ficar constando que o imóvel retro matriculado e matrícula de nº 71.781, foram **excluídos** do rol das garantias da Cédula supra citada. Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições, não alterados pelo presente aditivo.

PROTOCOLO NÚMERO 281842, Livro 1-AS, fls. 28 de 11/04/2023.

Emol: R\$ 60,30

Averbação sem valor declarado: R\$ 47,70 (0738.04.2100002.51701 - R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0738.01.2100003.73776 - R\$ 1,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.8/71.780 em 12 de abril de 2023.

TÍTULO: Cancelamento de Alienação Fiduciária.

Por Termo de Liberação de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, firmado em 30/03/2023, pela **Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital**, o valor da dívida constante do R.5/71.780, foi totalmente paga, em consequência do que fica dito registro cancelado, consolidando-se a plena propriedade do imóvel retro matriculado na pessoa de **Ilha Grande Incorporação LTDA.**, antes qualificado.

PROTOCOLO NÚMERO 281853, Livro 1-AS, fls. 29 de 12/04/2023.

Emol: R\$ 2.020,10

Averbação com valor declarado: R\$ 1.930,90 (0738.09.1900003.02042 - R\$ 81,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0738.01.2100003.73777 - R\$ 1,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

R. 9/71.780, em 12 de abril de 2023.

TÍTULO: Alienação fiduciária.

EMITENTE: **RODRIGO RILIAN BERNARDI**, brasileiro, casado, diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público), filho de Carlo Alberto Bernardi e de Arlete Bernardi, portador da carteira nacional de habilitação nº 01939734360, expedida pelo DETRAN/RS, em 18/10/2021, inscrito no CPF nº 910.582.600-49, com endereço eletrônico bernardi@cotiza.com.br, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio, nº 407, Moinhos de Vento, apartamento 701, no município de Porto Alegre/RS.

CREDORES: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB**

"Continua no Verso"

Continua na Próxima Página

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone:(51) 3485.1508 - (51) 3446.8561



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior

CNM: 098897.2.0071780-03

CNM: 098897.2.0071780-03

"Continuação do Anverso"

03v

71.780

CREDICAPITAL, brasileira, com sede na Avenida Toledo, nº 247, Centro, Cascavel, no município de Paraná/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.529.074/0001-70, com endereço eletrônico luzcarlos_rocha@ibest.com.br.

GARANTIDOR FIDUCIANTE: ILHA GRANDE INCORPORAÇÃO LTDA., com sede na Rua Tobias da Silva, nº 253, Moinhos de Vento, Conjunto 209, no município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 15.743.922/0001-66.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo, nº 1386887, expedida em 24/03/2023, emitida em Porto Alegre/RS.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.848.122,47, com outros imóveis.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 934.900,00.

PRAZO: 59 meses, com o último vencimento em 24/02/2028.

JUROS: 6,1677%a.a. de taxa efetiva

CONDICÕES: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária feita pelo confitente devedor e fiduciante, em favor da credora fiduciária, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 9.514, de 20.11.1997.

PROTOCOLO NÚMERO 281845, Livro 1-AS, fls. 28 de 11/04/2023.

Emol: R\$ 2.654,10

Registro com valor declarado: R\$ 2.564,90 (0738.09.1900003.02043 - R\$ 81,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0738.01.2100003.73778 - R\$ 1,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

R. 10/71.780, em 14 de agosto de 2024.

TÍTULO: Dação em Pagamento.

TRANSMITENTE: ILHA GRANDE INCORPORAÇÃO LTDA., brasileira, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 1.800, sala 907, bairro Floresta, no município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 15.743.922/0001-66.

ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL, brasileira, com sede na Avenida Toledo, nº 247, bairro Centro, no município de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.529.074/0001-70

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 08/08/2024, pelo 7º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS (I.º 135, fls. 189, sob o número 5.792).

VALOR: atribuído pelas partes em R\$ 784.272,28, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 784.272,28. Foi certificado na escritura ora registrada o recolhimento do imposto de transmissão, conforme guia de ITBI nº 18533.

CONDICÕES: As constantes no título apresentado.

PROTOCOLO NÚMERO: 291298, Livro 1-AV, fls. 131 de 08/08/2024.

Continua na Matrícula 71.780/24

Continua na Próxima Página

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone:(51) 3485.1508 - (51) 3446.8561

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQEWN-5CB46-B2YSP-YZ3TZ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



CERTIDÃO


República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQEWN-5CB46-B2YSP-YZ3TZ>


CNM: 098897.2.0071780-03



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**

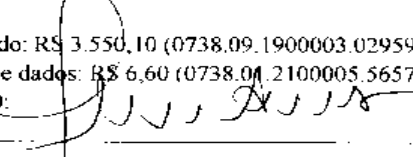
LIVRO N.º 2 - Registro Geral
14 de agosto de 2024

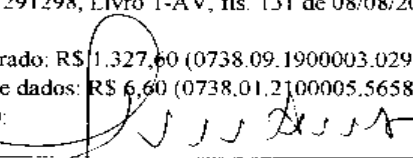
Viamão, de agosto de 2024

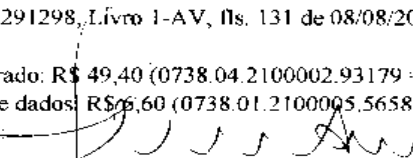


CNM: 098897.2.0071780-03

Fls. 04	Matrícula 71.780
------------	---------------------


Emol: R\$ 3.648,70
 Registro com valor declarado: R\$ 3.550,10 (0738.09.1900003.02959 - R\$ 90,00)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0738.01.2100005.56579 - R\$ 2,00)
 O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

AV.11/71.780, em 14 de agosto de 2024.
TÍTULO: Quitação.
 Por requerimento contido na Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 08/08/2024, pelo 7º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS (Lº 135, fls. 189, sob o número 5.792), e em virtude da Dação em Pagamento acima registrada, fica constando que a dívida do R.9/71.780 foi totalmente **quitada**.
PROTOCOLO NÚMERO: 291298, Livro 1-AV, fls. 131 de 08/08/2024.
 Emol: R\$ 1.426,20
 Averbação com valor declarado: R\$ 1.327,60 (0738.09.1900003.02960 - R\$ 90,00)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0738.01.2100005.56580 - R\$ 2,00)
 O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

AV.12/71.780, em 14 de agosto de 2024.
TÍTULO: Cancelamento de Alienação Fiduciária.
 Por requerimento contido na Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 08/08/2024, pelo 7º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS (Lº 135, fls. 189, sob o número 5.792), e em virtude da quitação acima realizada, fica **cancelada** a Alienação Fiduciária constante do R.9/71.780.
PROTOCOLO NÚMERO: 291298, Livro 1-AV, fls. 131 de 08/08/2024.
 Emol: R\$ 62,90
 Averbação sem valor declarado: R\$ 49,40 (0738.04.2100002.93179 = R\$ 4,90)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0738.01.2100005.56581 = R\$ 2,00)
 O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Viamão, 15 de agosto de 2024.
 Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$ 42,70 (0738.04.2100002.93202 = R\$ 4,90)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0738.03.2100004.81181 = R\$ 4,00)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0738.01.2100005.56654 = R\$ 2,00)
Total: R\$ 72,70
 ISSQN: R\$ 3,09



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

098897 53 2024 00036925 13

Thaiany Castilhos Fraga Gonçalves - Escrevente Autorizada

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone:(51) 3485.1508 - (51) 3446.8561